

**PORTARIA 210/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **ALIS RAMOS**, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO – CLASSE DISTINTA – NÍVEL II, LETRA L, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 73574/2024, a partir de 31 de outubro de 2024.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de outubro de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc